

## **Edital de Prestação de Serviços: Nº. 003-06**

### **EDITAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING ESPORTIVO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON**

O Presidente da Confederação Brasileira de Triathlon – CBTri, de acordo com a Lei 10.264 de 16 de julho de 2001 – Lei Agnelo/Piva, regulamentada pelo Decreto nº. 5.139 de 12 de junho de 2004, convoca as pessoas jurídicas que tiverem interesse em se candidatar a participar em concorrência, de serviços de marketing esportivo e captação de recursos para a Confederação Brasileira de Triathlon, conforme as seguintes especificações:

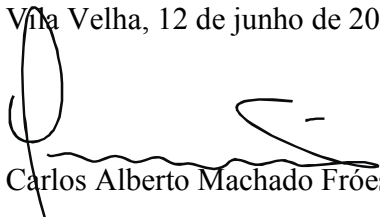
- Prestação de assessoria a **CBTri** na maximização do potencial de venda dos direitos da modalidade e da Confederação.
- Atuação como um departamento de marketing completo e totalmente profissionalizado, que trabalhará na busca e na manutenção de parceiros para a **CBTri**.
- Formulação e implementação das características esportivas, estratégicas e comerciais dos direitos da modalidade e da **CBTri**.
- Execução dos planos de patrocínio e mídia da **CBTri**.
- Mapeamento das oportunidades existentes e desenvolvimento de um projeto de marketing customizado.
- Implementação dos projetos desenvolvidos.
- Identificação e gestão dos direitos esportivos da **CBTri** objetivando retornos elevados.
- Seleção e execução dos contatos com exclusividade de todos os parceiros para o investimento.
- Execução, com exclusividade, de todas as transações dos negócios relacionados aos projetos e as propostas de captação.
- Identificação de todas as alternativas de associação de parceiros para a modalidade de Triathlon e para a **CBTri**, como forma de aproximação do investidor com seu produto.
- Elaboração e desenvolvimento de toda a identidade visual da **CBTri**, de suas equipes e delegações representativas.
- Elaboração e desenvolvimento do relatório e portfólio final dos projetos.

Período de validade: 12 de junho a 24 de junho de 2006.

Envio de proposta para: Rua Castelo Branco, 2.111, Jaburuna – Vila Velha – ES Cep: 29.100- 41.

O convênio/Contrato será feito com o proponente que apresentar o menor preço e atender às especificações exigidas.

Vila Velha, 12 de junho de 2006.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large loop on the left and a series of smaller loops and a horizontal line on the right.

Carlos Alberto Machado Frões  
Presidente da CBTri